



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 57/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

- **ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS**, matrícula nº. 001—cargo: Assistente de Administração (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015, referente ao período de gozo de 05/10/2015 a 19/10/2015 e 11/01/2016 a 25/01/2016.

- **MAURO BASSO COLABELO**, matrícula nº. 066, cargo: Guarda (SAX-02), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 19/09/2014 a 18/09/2015, referente ao período de gozo de 01/10/2015 a 30/10/2015.

- **LUCIANA MAGRO DE SOUZA**, matrícula nº. 082, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos (SAX-01), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, referente ao período de gozo de 01/10/2015 a 30/10/2015.

- **CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO**, matrícula nº. 071, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, período aquisitivo 19/09/2014 a 18/09/2015, referente ao período de gozo de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 de setembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal